



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

Decreto Legislativo nº 03/2016.
Autora: Vereadora Lucília Freitas.

Confere Título de Cidadão Bayeuxense ao **Senhor José de Arimatéia Cavalcante Gonçalves dos Santos**, e adota outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ART. 37 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Bayeuxense ao **Senhor José de Arimatéia Cavalcante Lins**, pelos relevantes serviços prestados a cidade de Bayeux.

Art. 2º A outorga da referida honraria será realizada em Sessão Solene, a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Bayeux.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Bayeux, em 20 de dezembro de 2016.

José Edson da Costa Silva Júnior
Vereador-Presidente